



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

DECRETO Nº 16.196, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

Homologa a resolução nº 096/CMS-JARU-RO/2024, do Conselho Municipal de Saúde - CMS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

Considerando o recebimento do Ofício nº 119/CMS/2024 (ID:2644555), solicitando a apreciação e homologação da errata da Resolução nº 096/CMS-JARU-RO/2024 (ID: 2644211).

### DECRETA

Art. 1º Fica Homologada a errata da Resolução nº 096/CMS-JARU-RO/2024, que se apresenta com o seguinte teor:

***Resolução nº 096/CMS-JARU-RO/2024 - "Art. 1º Apreciar Apresentação do 2º Relatório Detalhado Quadrimestral RDQA/2024(ID 2625983) referente aos trabalhos realizado nos meses de maio a agosto, da Secretaria Municipal de Saúde de Jarú-RO."***

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jarú/RO, em 09 de outubro de 2024.

**JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR**  
Prefeito do Município de Jarú



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal**, em 10/10/2024 às 17:28, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.jaru.ro.gov.br](http://eproc.jaru.ro.gov.br), informando o ID **2663714** e o código verificador **6B165259**.

Seq.	Documento	Anexos	Data	ID
1	Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (Maio-Agosto)		23/09/2024	<a href="#">2625983</a>

Documento publicado no diário oficial municipal do dia **11/10/2024**, edição **702**, página **4** e código verificador **21523**.

Referência: [Processo nº 1-403/2021](#).

Docto ID: 2663714 v1